



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 683, de 16 de novembro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 5% (cinco por cento) de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, à servidora **MIRELLA LOPES CAJAIBA FERNANDES**, cadastro nº. 72557621, lotada na Assessoria Acadêmica e Administrativa, *campus* universitário de Jequié, referente aos períodos de 30/09/2013 a 30/04/2014, 02/11/2016 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 05/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/11/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

AD PLENAM VITAM